

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/2022, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, n.º 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 171.893.228-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Procedimento Administrativo n.º 0011943/2022 e ato licitatório na modalidade Pregão N.º 31/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% no **quantitativo** da prestação de serviços da cláusula quarta do contrato principal, passando a ser:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
001	495	UN.	MAMOGRAFIA
002	8.379	SE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX
003	16.250	KG	LAVANDERIA
004	6.000	SE	ESTERILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

José Carlos Rizoli

Contratado

Testemunhas:

Lana Gomes Batista
CPF: 001.842.576/17

Marino Eduardo S. Sentes
CPF: 113.578.926.67